



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 008/2020

de 13 de janeiro de 2020

“Evolução Funcional por Assiduidade”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

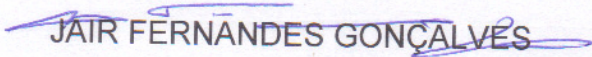
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Professores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Assiduidade, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Subseção I artigo 56, a partir de 13 de janeiro de 2020:

Nível	Nome	RG	Cargo
IV	Ana Paula Fagundes	28.406.412-9 – SP	Professor de Educação Básica II
V	Regiane Aparecida Soato	27.044.366-6 – SP	Professor de Educação Básica I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 13 de janeiro de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 13 de janeiro de 2020.